

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência		
Inclusão SJUR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Publicação	<u>DOE 12107106</u>	Pág. <u>61</u>
Conferência	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Alteração.	<input type="checkbox"/>	
Digitalização ITAR	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____
Arquivamento	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto _____


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 133/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 05/2006 – AJPRES, de 05/07/2006 (Prot. 8596), do Assessor da Presidência,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

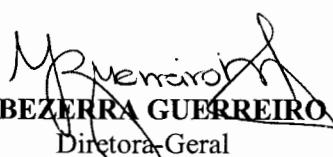
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, matrícula nº 92440630, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como segunda substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.4 de Chefe do Serviço de Apoio à Assessoria Jurídica da Presidência/AJPRES.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de julho de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
 Diretora Geral